

Projeto de Resolução Nº 42/2025

“Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e da Atividade Física no âmbito do Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e da Atividade Física, com a finalidade de debater, propor e apoiar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte e da prática de atividades físicas.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e da Atividade Física será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º A Frente Parlamentar terá como objetivos:

- I - Incentivar a prática esportiva e o lazer como direitos fundamentais da população;
- II - Acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao esporte e à atividade física;
- III - Propor medidas para ampliar o acesso ao esporte em escolas, comunidades e espaços públicos;
- IV - Apoiar iniciativas que promovam inclusão social e saúde por meio do esporte;
- V - Buscar parcerias com órgãos públicos e privados para o fomento do setor esportivo.





Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por parlamentares que manifestem interesse em integrar suas atividades, sendo coordenada por um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 4º Ao final da legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e da Atividade Física é extinta e novas solicitações de registro podem ser apresentadas na legislatura seguinte.

Art. 5º A participação na Frente Parlamentar será voluntária e não implicará remuneração ou qualquer ônus financeiro para o Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Resolução Nº 42/2025 - Processo 485/2025 Documento assinado digitalmente em 23/06/2025. PROTOCOLO 10064/2025 - 23/06/2025 12:13 - PROCESSO 485/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9282-312Y-90X7-6RXF



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Resolução busca instituir a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte e da Atividade Física no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, com o intuito de fortalecer e expandir o debate sobre políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo e à promoção da saúde da população.

O esporte exerce um papel de suma importância no desenvolvimento do cidadão, no progresso da qualidade de vida e na prevenção de diversas enfermidades, como obesidade, hipertensão e diabetes. Além disso, a prática esportiva coopera para a inclusão social, a disciplina e o desenvolvimento educacional de crianças e jovens.

Apesar de sua acuidade, muitas urbes e estados ainda encaram desafios como a carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de programas esportivos acessíveis e a ausência de estímulos para atletas amadores e profissionais. Dessa forma, torna-se eficaz a atuação do Poder Legislativo para acompanhar, fiscalizar e propor medidas que garantam a democratização do acesso ao esporte.





A criação desta Frente Parlamentar permitirá a articulação entre parlamentares, gestores públicos, entidades esportivas, atletas e a sociedade civil, promovendo debates, audiências públicas e proposições legislativas que fortaleçam o esporte em suas diversas modalidades. Além disso, a Frente poderá colaborar para a conquista de recursos e o estabelecimento de parcerias estratégicas para a implementação de projetos esportivos.

Diante disso, esta iniciativa visa não apenas estimular o esporte como ferramenta de transformação social, mas também reforçar a responsabilidade do Estado em garantir o direito ao esporte e ao lazer para toda a população. Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Projeto de Resolução Nº 42/2025 - Processo 485/2025 Documento assinado digitalmente em 23/06/2025, PROTOCOLO 10064/2025 - 23/06/2025 12:13 - PROCESSO 485/2025. Para ver o arquivo original
acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 9282-312Y-90X7-6RXF





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9282312Y90X76RXF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9282-312Y-90X7-6RXF

